POLÍTICA DE USO DO NOTEBOOK CORPORATIVO

Todos os equipamentos de informática, programas, vias ou condições de acesso à internet, inclusive correio eletrônico, são de propriedade da Luka Imóveis Ltda/ LKM Projetos e são colocados à disposição dos colaboradores apenas e tão somente como ferramentas de trabalho e para uso no desempenho de suas atividades profissionais, sendo **vedado** o seu uso nas seguintes condições:

- a) durante os períodos de afastamento (licença-maternidade, férias, afastamento previdenciário, entre outros);
- b) para fins de ordem pessoal sem expressa autorização do superior imediato responsável;
- c) para a transmissão, o acesso ou a reprodução de material de conteúdo sexualmente ofensivo, agressivo, difamatório, discriminatório ou que seja proibido por lei ou não recomendado pelo costume ou pela moral média, inclusive o acesso a redes de relacionamentos, fóruns, blogs, correios eletrônicos ou qualquer forma similar que promova a discriminação de raça, origem, idade, estado civil, sexo, filiação política ou religiosa, inaptidão ou preferência sexual e pedofilia;
- d) para atividades ilegais ou que interfiram no trabalho alheio;
- e) para obter acesso não autorizado a qualquer outro computador, rede, banco de dados ou informações armazenadas eletronicamente;
- f) para reproduzir, instalar, alterar, copiar, distribuir programas de computador (softwares), conteúdos literários, fonográficos e/ou audiovisuais entre outros, protegidos por direitos autorais, sem a expressa autorização do autor;
- g) para o envio de mensagens eletrônicas de conteúdo abusivo, obsceno, difamatório, correntes, propagandas, angariação de fundos ou qualquer material que possa violar a legislação vigente, regulamentos internos ou código de ética e conduta do Insper Instituto de Ensino e Pesquisa;
- h) para a transferência de arquivos da Luka Imóveis e LKM para sites, repositórios e qualquer outra forma de tecnologia de armazenamento de dados físico, lógico ou virtual, de origem desconhecida pela empresa, sem expressa autorização do superior imediato responsável;
- i) cadastrar o e-mail profissional em listas de discussão, redes de relacionamento, fóruns e/ou formas similares de comunicação, bem como a manifestação de opinião em nome da Luka Imóveis/LKM, sem expressa autorização do superior imediato responsável;

- j) para uso, cópia, instalação ou transmissão de quaisquer programas de computador (softwares) não autorizados previamente pela Luka Imóveis/LKM, ainda que tais programas sejam de legítima propriedade do COLABORADOR;
- k) desinstalação de programas (softwares), a alteração de configuração de equipamentos ou a desabilitação de quaisquer mecanismos de controle ou verificação que estejam instalados nos recursos que forem colocados à sua disposição para o exercício de suas atividades profissionais, sem prévia autorização da área de suporte;
- I) abertura dos equipamentos de informática, bem como a remoção ou alteração de quaisquer partes de tais equipamentos, sem a devida autorização da área de suporte;
- m) divulgação fora e dentro do âmbito profissional, de fatos ou informações de qualquer natureza, a que os COLABORADORES tenham acesso em decorrência de suas atribuições, salvo por meio judicial ou com o pedido e expressa autorização do superior imediato responsável;
- 2. A Luka Imóveis e a LKM Projetos são proprietárias de todas as mensagens e dos conteúdos dos acessos feitos com o uso das ferramentas por elas fornecidas;
- 3. Os colaboradores devem atender integral e prontamente a todas as orientações e diretivas emanadas pela Luka Imóveis e LKM Projetos e que tenham relação com o uso de equipamentos de informática, programas, vias ou condições de acesso à internet;
- 4. Os colaboradores devem empenhar-se no sentido de manter em boas condições todos os equipamentos de informática, programas, vias e condições de acesso à internet que lhes sejam fornecidos para o desempenho de suas atividades profissionais, devendo reportar de imediato ao Insper Instituto de Ensino e Pesquisa qualquer tipo de problema técnico ou ocorrência anormal;
- 5. É de responsabilidade do Colaborador manter as informações sigilosas e/ou confidenciais em áreas seguras (de acesso exclusivo do colaborador mediante login e senha), desta forma, evitando acesso indevido por parte de outros usuários não autorizados.
- 7. Os colaboradores serão responsáveis pelo uso indevido das ferramentas ora mencionadas, pela não obediência às presentes regras e por quaisquer prejuízos que estes comportamentos possam causar à Luka Imóveis e LKM ou a terceiros;
- 8. A Luka Imóveis e a LKM Projetos poderão alterar as presentes regras, no todo ou em parte, sempre que houver tal necessidade, sem prévio aviso. O notebook corporativo é uma ferramenta de trabalho que deve ser utilizada pelo colaborador prioritariamente durante sua jornada de trabalho.
- 9. Caso o colaborador tenha dúvidas sobre essa política, deverá procurar seu gestor, o departamento de Gestão de Pessoas ou a direção da empresa para solicitar esclarecimentos.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO NOTEBOOK

LUKA IMÓVEIS LTDA, com endereço na Rua Padre João Goetz, 907 - Vila Guaíra - CEP 19061-460 - Presidente Prudente / SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.316.942/0001-49, entrega neste ato o notebook modelo: marca + modelo, acompanhado do seu carregador, mouse e teclado sem fio (marca e modelo), ao funcionário (nome do funcionário), (função), portador do RG sob o nº XXXXXXXXX doravante denominado simplesmente "USUÁRIO" sob as seguintes condições:

- 1. O equipamento deverá ser utilizado ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE a serviço da empresa tendo em vista a atividade a ser exercida pelo USUÁRIO;
- 2. Ficará o USUÁRIO responsável pelo uso e conservação do equipamento;
- 3. O USUÁRIO tem somente a DETENÇÃO, tendo em vista o uso exclusivo para prestação de serviços profissionais e NÃO a PROPRIEDADE do equipamento, sendo terminantemente proibidos o empréstimo, aluguel ou cessão deste a terceiros;
- 4. Ao término da prestação de serviço ou do contrato individual de trabalho, o USUÁRIO compromete-se a devolver o equipamento em perfeito estado no mesmo dia em que for comunicado ou comunique seu desligamento, considerando o desgaste natural pelo uso normal do equipamento.

Presidente Prudente, xx de xxxxxxxx de 202	1.
LUKA IMÓVEIS LTDA	
COLABORADOR	

TERMO DE ENTREGA DO NOTEBOOK

Eu, (nom				, ,		•	`							
devolvido		•									•			
carregad														
colabora	dor(a)) <mark>(nom</mark> e	e d	o funcio	nário	da e	<mark>mpresa</mark>	àq	uem o	<mark>celular</mark>	foi d	evolvic	do), ca	argo
portador	do Ro	G sob o	o nº	XXXXXX	<mark>(X-X.</mark>									
Presiden	te Pru	ıdente,	XX	de xxxx	x de 2	021								
		·												
,	_													
(nome do	tunc	ionário	qu	ie estava	a com	o cel	ular)							
LUKA IM	ÓVEI	S LTD/	4											